



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: www.camaraitirapua.sp.gov.br / e-mail: secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

EMENDA Nº 05/2026

EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 96 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Suprima-se o artigo 4º da Lei Complementar 96 de 17 de junho de 2026 e suprima-se a expressão “Supervisor(a) Educacional” prevista no *caput* do artigo 7º do mesmo Projeto.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 96/2026 tem por objetivo adequar o Projeto de Lei por entender que, no presente momento, a criação do cargo de Supervisor (a) Educacional, não se revela necessária, nem suficientemente justificada, em concreto, sob a ótica do interesse público, na justificativa apresentada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2026.


Eldivo Barbosa da Silva
Vereador